



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20250118

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, inscrito no CNPJ sob nº 06.172.720/0001-10, com sede à AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, CENTRO, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOAQUIM QUINCO DE LIMA NETO, Secretário Municipal De Meio Ambiente, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, o Sr(a). GESILENE EUFRASIO CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 017.184.353-39, doravante denominado NOVO LOCADOR, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO LOCADOR, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 8.245/1991, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração subjetiva do Contrato de Locação nº 20250118, firmado em 14 de Abril de 2025, que tinha como LOCADOR o Sr(a). CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, em razão da alienação do imóvel objeto da locação, situado à RUA QUATRO, S/N – SANTO ANTONIO DOS LOPES, destinado ao funcionamento da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUB-ROGAÇÃO

Nos termos do art. 8º da Lei nº 8.245/1991, o NOVO LOCADOR se sub-roga em todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Locação nº 20250118, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, inclusive prazo, valor do aluguel, reajustes, garantias e condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

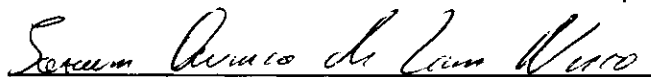
Este Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura pelas partes, produzindo efeitos retroativos à data da transferência de propriedade do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 20250118, que não colidirem com o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

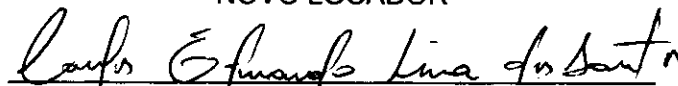
Santo Antônio dos Lopes/MA, 03 de Agosto de 2026.



JOAQUIM QUINCO DE LIMA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LOCATÁRIO



GESILENE EUFRASIO CARDOSO DOS SANTOS
NOVO LOCADOR



CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS
ANTIGO LOCADOR